Ministério Público do Estado

Portaria do Procurador Geral de Justiça, de 06.01.83

DISPENSANDO, a pedido, das funções de estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo, os seguintes estagiários:

Portaria nº 04/83 - a Sra. LIA MAIEROCITCH PESSANHA HENRIQUES, junto à 4a. Curadoria de Ausentes e Incapazes da Capital;

Portaria nº 05/83 - o Sr. PEDRO LUIZ BACCARAT DA SILVA, junto à 4a. Curadoria de Família e Sucessões da Capital;

Portaria nº 06/83 - o Sr. EDSON TADASHI SUMIDA, junto à 1a. Promotoria de Justiça da Capital;

Portaria nº 07/83 - a Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, junto à 1a. Promotoria de Justiça de Sorocaba;

Portaria nº 08/83 - a Sra. REGINA LÚCIA TEIXEIRA MENDES, junto à 4a. Curadoria de Família e Sucessões da Capital;

Portaria nº 09/83 - o Sr. ARNALDO MARINHO MARTINS JÚNIOR, junto à 5a. Promotoria de Justiça de Sorocaba;

Portaria nº 10/83 - a Sra. EUNICE KOHATSU, junto à 17a. Promotoria de Justiça da Capital;

Portaria nº 11/83 - o Sr. MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO, junto à 7a. Promotoria de Justiça da Capital;

Portaria nº 12/83 - o Sr. FERNANDO CARLOS BUCK, junto à 4a. Curadoria Judicial de Ausentes e Incapazes da Capital;

Portaria nº 13/83 - o Sr. MAURÍCIO AUGUSTO GOMES, junto à 6a. Promotoria de Justiça da Capital;

Portaria nº 14/83 - o Sr. SERGIO LUIZ DE ALMEIDA PEDROSO, junto à 27a. Promotoria de Justiça da Capital;

Portaria nº 15/83 - a Sra. ANA MARGARIDA MACHADO JUNQUEIRA, junto à 6a. Curadoria Fiscal de Massas Falidas da Capital;

Portaria nº 16/83 - a Sra. IZABEL CRISTINA ALVES DE JESUS, junto à 3a. Promotoria de Justiça de Diadema;

Portaria nº 17/83 - o Sr. FERMINO MAGNANI FILHO, junto à 23a. Promotoria de Justiça da Capital;

Despachos do Procurador-Geral de 25-11, 16 e 22 - 12-82

CONCEDENDO, por Tempo de Serviço:

Ao Dr. Plauto de Oliveira, RG.1.267.463, 114º Promotor Público da Capital, Ent. Especial, o 5º Adicional a partir de 22-07-82.

Ao Dr. Benedito José Barreto Fonseca, RG. 1.774.126, Procurador da Justiça, - Aposentado - ref. VII, o 7º Adicional a partir de 29-10-82.

Ao Dr. Joaquim Élcio Ferreira, RG.2.209.849, 4º Promotor Público de Presidente Prudente, 3º Ent., o 5º Adicional a partir de 25-11-82.

Procuradoria Geral do Estado

Divisão de Administração
Despacho do Diretor de, 6/1/83

Concedendo, à Bela. THEREZINHA DE JESUS RAMOS, R.G. .... I 552 503, Procurador do Estado, Nível I, padrão 12-B, por força do que dispõem os artigos 208 e 213, da Lei ..... 10 261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 19/11/75 a 16/11/80, dos quais AUTORIZO o gozo de 30 dias, ficando o restante para gozo oportuno.

PROCURADORIA FISCAL
Portaria do Procurador Chefe-Substº
de 3/1/83

Classificando os seguintes Serventes, padrão 2-A, Caráter Temporário:-

- na PF-71 - MARIA GONÇALVES SOARES, RG. 8 903 872;
- na PF-72 - WELLINGTON DA SILVA FERRAZ, RG. 10 434 048;
- na PF-04 - ROSAURA ALVES , RG. 12 977 984.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO, III DO DECRETO Nº 42.850/63 (R.G.S.) -

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou ref. - nome do titular do cargo ou função - Substitutos - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função -

15 - PGE - PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - Seção de Acompanhamento de Processos - "IV" - Chefe de Seção - Administração Geral - Pró-Labore - ANTONIA MARIA DE ARAUJO LIMA - 1a.) ANA CRISTINA LIMA DOS SANTOS - Escriturária - Decreto nº 9 210/76-
Vigência:- Indicação válida a partir de 3/11/82.

12 - PGE - SEDE - Divisão de Administração - Serviço de Comunicações Administrativas - Seção de Protocolo - Chefe de Seção - Administração Geral - VAGO - Aposentadoria de NILMA LUCHESI SCOMMEGNA - 1a.) MARIA IRACEMA DA SILVA MESQUITA - Encarregada de Setor - 2a.) AMÉLIA ROCHA NUNES - Escriturária - Decreto 7 093/75.
Vigência:- Indicação válida a partir de 17.7.82.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Portaria da Diretora nº 001 de 06.01.83

Designando, Generosa Ferreira de Sá, R.G. 8.200.287, Guarda de Presídio, padrão 11-A, efetiva, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a partir de 01.01.83, para responder pelo recebimento e pagamento da Verba de Adiantamentos, fazendo juz a gratificação de Pró-Labore, fixada em 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas até o limite de 1/3 do padrão da função que ocupa, ocorrendo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 06.01.83

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei estadual nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº17.022/81, à título de Representação de Gabinete, à ANTHERO CORREIA DE GODOY FILHO, RG. sob nº 2.040.154, Escriturário, padrão 8-A, do SQC-II, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria.

nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº10.261/68, combinado com o Decreto nº17.022/81, à título de Representação de Gabinete, à MARISA DALBEM, RG.nº12.100.117, Trabalhador Braçal, padrão 1-A, do SQC-III, à gratificação mensal como Auxiliar correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria.

CESSANDO, a partir de 01.12.82, os efeitos da Resolução de 08, publicada no D.O. de 07.01.81, que Designou, ROSANA DE CASTRO, RG. sob nº 6.876.427, Psicólogo, padrão 5-A, do SQC-III, para exercer a função de serviço público de Supervisão da [illegible] Técnica II, do Grupo de Programas de [illegible], da Assessoria Técnica de Planejamento e [illegible] so II, do artigo 12, do Decreto nº11.[illegible].

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55, da LC.nº180/78, da Coordenadoria de Ação Regional, para o Gabinete do Secretário, destinadas ao Grupo de Programas de Desenvolvimento Comunitário, uma (1) função-atividade de Sociólogo, padrão 6-A, do SQF-II, exercida por MARIA HENRIQUETA FERRAZ, RG.nº2.993.351, e uma (1) função-atividade de Orientador Educacional, padrão 8-A, do SQF-II, exercida por PAULO AFONSO DE TOLEDO DUARTE, RG.nº1.183.160; e para a Coordenadoria de Apoio Social, destinada ao Departamento de Amparo de Integração Social, uma (1) função-atividade de Assistente Social, padrão 5-A, do SQF-II, exercida por ANNA CHRISTINA BALTHAZAR, RG. nº 5.838.814.

Portarias do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 12 da Lei nº500/74, em virtude de haver findado o prazo para o início do exercício, a Resolução de 14, publicada no D.O. de 15.10.82, na parte em que Admitiu, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Lei nº500/74, com redação alterada pelo artigo 203, da L.C. nº180/78 e Autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo e a vista de processo seletivo homologado em 10, publicado no D.O. de 11.08.82, para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escriturário, com salário mensal equivalente ao padrão 8-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificados na Coordenadoria de Ação Regional, destinados à:
Divisão Regional de Promoção Social de São Paulo-Norte: SORAYA GHANNAGE, RG.nº9.251.708, em claro criado conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios de Administração;
Divisão de Administração: MONICA MOREIRA FREIRE GASPAR, RG.8.331.777 em claro da dispensa de Neide Ribeiro;
Divisão Regional de Promoção Social de São Paulo-Leste: ELISA MARIA FRANCO DE SIQUEIRA CUNHA, RG.nº3.343.033 e MARCIA REGINA CHAVES CURIATI, RG.nº5.026.597, em claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios de Administração;
Divisão Regional de Promoção Social da Grande São Paulo-Leste: MARILIA WARD DE SANTI, RG.nº5.686.384 e DEIZE APARECIDA LOPES, RG. sob o nº4.624.279, em claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;
Divisão Regional de Promoção Social da Grande São Paulo-Oeste: CÉLIA DA SILVA PEREIRA, RG.nº9.087.574, EVANI BIANCHI DOS SANTOS, RG. sob o nº8.531.086 e MARIA APARECIDA FERREIRA, RG.nº7.151.734, em claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração.

nos termos do parágrafo 2º, do artigo 12, da Lei nº500/74, em virtude de haver findado o prazo para o início do exercício, a Resolução de 14, publicada no D.O. de 15.10.82, na parte em que Admitiu, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Lei nº500/74, com redação alterada pelo artigo 203, da L.C. nº180/78, e Autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo e a vista de processo seletivo homologado em 10, publicado no D.O. de 11.08.82, para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Servente, com salário mensal equivalente ao padrão 2-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, MARIA ANTONIA MOREIRA, RG.nº11.980.050 e SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, RG.nº14.291.768, em claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração, ambas classificadas na Coordenadoria de Ação Regional, destinadas à Divisão de Administração.

nos termos do parágrafo 2º, do artigo 12, da Lei nº500/74, em virtude de haver findado o prazo para o início do exercício, a Resolução de 14, publicada no D.O. de 15.10.82, na parte em que Admitiu, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Lei nº500/74, com redação alterada pelo artigo 203, da L.C. nº180/78 e Autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo e a vista de processo seletivo homologado em 10, publicado no D.O. de 11.08.82, para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Assistente Social, com salário mensal equivalente ao padrão 5-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificados na Coordenadoria de Ação Regional e destinados à:

Divisão de Promoção Social de São Paulo-Norte: MARIA CRISTINA ZOGBI DA ROCHA, RG.nº8.155.713, em claro da dispensa de Rita de Cassia Almeida de Albuquerque;
Divisão Regional de Promoção Social de Marília: LUIZ CARLOS TONUS, RG nº3.770.618, em claro da dispensa de Lourdes Apparecida Maranhão;
Divisão Regional de Promoção Social de Campinas: HAROLDO GONÇALVES DA SILVA, RG.nº2.250.114, em claro criado conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;
Divisão Regional de Promoção Social de Presidente Prudente: MARIA GRACIA RAUS, RG.nº4.821.788, em claro criado conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração.

Coordenadoria de Ação Regional

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA D.R.P.S. - BAURU , 21.12.82

Exonerando a pedido, a partir de 21.12.82 - Cláudio Fernando Mariano de Almeida - RG. 7.773.079 - Servente, Padrão 2-A - EV 1 - TAB I, nomeado pelo Decreto SEPS de 22.10.81 nos termos do Artigo 20 III da LC 180/78 e com fundamento no artigo 92 III da Constituição do Estado (Emenda 2).

APOSTILA DA DIRETORA DO D.R.P.S.G.S.P., de 06-01-83

APOSTILANDO o título em nome de LUCIA STAMM, RG.1.811.282, para declarar que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc. SEPS-31.782/81, e em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação pelo regime de dedicação exclusiva sobre o adicional e a sexta parte de forma recíproca e sucessiva, o cargo de escriturário (Nível 1), padrão 11-C, do QSPS-HP-III, de conformidade com o disposto nos arts.64 e 69, e nos termos dos arts. 3º e 4º, inciso I, das D.T., observado o Anexo II, da L.C. 180, de 12-5-78, ficou a partir de 01-03-78, enquadrado no padrão 23-C, do SQC-III, em Jornada Completa de Trabalho e face a alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional ficou a partir de 01-11-79, nos termos dos arts.91, 92 e 97, enquadrado no padrão 24-C; a partir de 01-03-81, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81, ficou enquadrado no padrão 12-C, Esc.Venc.1, Tab.I, a partir de 01-12-81, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, ficou enquadrado no padrão 13-C, e a partir de 28-02-82, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, ficou enquadrado no padrão 14-C, Esc.Venc.1, Tab.I. Ficam alteradas as apostilas publicadas em 19-07-78, 06-11-79, 29-4-81, 12-12-81 e 03-03-82, respectivamente.

PORTARIA DO COORDENADOR SUBSTO DA CAR, DE 05/01/83
CLASSIFICANDO, EDNA DE MOURA GIUNTA-RG 2.963.483, Assistente Social, padrão 8-A, na Equipe de Assistencia Técnica do Gabinete do Coordenador da CAR.

Coordenadoria de Apoio Social

DESPACHOS DO DIRETOR, SUBSTº, DA D.A. DE 4-1-83

Processo-CESE-6.385/76 - em que WIRNA COUZINHO DE ARAUJO, RG.2.905.435, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio em gozo - referente ao período de 3-11-69 a 2-11-74: "Autorizo".

Processo-CESE-2.771/72 - em que MADALENA CORRÊA DA SILVA, RG.2.803.302, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio em gozo - referente ao período de 2-9-67 a 1º-9-72: "Autorizo".

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 5-1-83

No título referente a ALICE MARIA EULÁLIA BEZERRA ARANTES, RG.936.495, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, e como determina obrigação de fazer constante do Processo-PJ-3300/80-52 - C, em razão de reformulação de cálculos, fazendo incidir sobre o valor o percentual relativo ao Regime de Dedicação Exclusiva sobre o valor da gratificação de Nível Universitário, observado nesses cálculos a decisão judicial transitada em julgado constantes as decisões judiciais a que se refere os Processos-PJ-57/81-52-C e PJ-3423/80 - 51-B, o cargo a que o mesmo se refere de Assistente Social, efetivo, padrão 20-D, fica enquadrado, a p/de 1-3-78 no SQC-III, da Secretaria de Estado da Promoção Social em Jornada Completa de Trabalho, classificada no padrão 51-D, Tab.I, do Anexo I a que se refere o artigo 64, de conformidade com o art.69 da LC.180-78, arts.3º e 4º, inciso I, das DT., observado o Anexo II da mesma LC.; em virtude de promoção por Merecimento, a partir de 30-6-79 no padrão 51-E; a p/de 1-11-79, no padrão 53-E, arts.91, 92 e 97 da LC.180-78; fica enquadrado nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180-78 e nos termos do art.25 das DT, da mesma LC., com as alterações dadas pela LC. 209-79, regulamentada pelo Decreto 13.244-79, a p/de 21-11-79, no padrão 55-E e padrão 57-E, respectivamente; fica enquadrado, a p/de 1-3-81, no padrão 18-E, Esc.de Venc. 3, Tab.I, nos termos dos art.1º, 2º e 3º das DT. da LC. 247-81; fica enquadrado a partir de 1-12-81, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC.180-78, no padrão 19-E, Esc. de Venc.3, Tab.I, de que trata a LC.247-81; a p/de 1-10-82, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC.180-78, no padrão 20-E, Esc. de Venc.3, Tab.I, LC.247-81, ficando alterada a apostila de 9, publ.em 14-8-82.

Na Resolução de 28, publ.em 29-3-78, referente a ALICE MARIA EULÁLIA BEZERRA ARANTES, RG.936.495, para declarar que a função de Serviço público de Assistente Social Chefe, classificada na Equipe Técnica II, do Gabinete do Coordenador de Apoio Social, de conformidade com ajustamento de pontos, nos termos do art. 196 da LC.180-78, ficou enquadrado, a p/de 29-3-78, no padrão 55-D; a p/de 30-6-79, no padrão 55-E; a p/de 1-11-79, no padrão 56-E; a p/de 21-12-79, no padrão 61-E; a p/de 1-3-81, no padrão 22-E, Esc. de Venc.3, Tab.I; a p/de 1-12-81, padrão 23-E; a p/de 1-10-82, padrão 24-E, Esc. de Venc.3, Tab. I, ficando alterada a apostila de 9, publ.em 14-8-82.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

DECRETOS DE 6-1-83

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C.180-78, a partir de 9-3-82, RENE RAMALHO PINTO, RG 3.752.345, do cargo de Investigador de Polícia Chefe I, padrão 36-B, (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública, que ocupa em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, os abaixo relacionados, Escrivães de Polícia III, da Secretaria da Segurança Pública, para exercerem, em comissão e no regime especial de trabalho policial, cargos de Escrivão de Polícia Chefe II, padrão 8-D, da E.V.2, T-I, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSSP:

FERNANDO PAES, RG 2.311.722, em cargo criado pela L.C.128-75, ficando exonerado do cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, que ocupa em comissão, a partir da data em que assumir o exercício no novo cargo;

GUERINO MESQUINO CURCI, RG 1.398.579, em vaga decorrente da exoneração de Jurandir Alves da Costa;

DIOGENES FRAZÃO, RG 2.121.945, em vaga decorrente da exoneração de Julio Avila, ficando exonerado do cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, que ocupa em comissão, a partir da data em que assumir o exercício no novo cargo;

ALDO JOSÉ DOS SANTOS, RG 1.636.500, em vaga decorrente da exoneração de Rubens Trindade.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 6-1- 83

CESSANDO : a partir de 8-4-82, os efeitos da Resolução de 14, publicada a 15-10-77, que designou ROSA REGINA BETTONI, RG-8.570.534, Escriturário, padrão 10-B -1-I, do SQC-III, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Adm.Geral), padrão 5-B-2-I, do SQC-II, do QSSP, lotado no DADG, classificado na DGP, destinado ao Setor de Finanças da Seção de Administração.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 6-1-83

No processo SSP-8124/82 GS-5487/82 em que Elias Carbonari solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral DEFIRO, o pedido de licença para promoção de campanha eleitoral formulado pelo interessado, a partir da data de registro de sua candidatura, condicionando, porém a comprovação do trânsito em julgado da sentença que deferiu o referido registro, para o que fixo o prazo de 8 dias.

No processso SSP-14323/69 C.T em que Antonio Tivelli, solicita aposentadoria aos 25 anos de serviço: INDEFIRO, o pedido do interessado.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 5-1-83

Na apostila do diretor referente a José Lopes Guimarães:
Onde se lê: ... a partir de 1-6-82 no padrão 29-D...
Leia-se : ... a partir de 1-6-80 no padrão 29-D...

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 6-1-83

CONVOCANDO:

para prestação de serviço em Jornada Comum de Trabalho, de que tratam os arts. 70, inciso II, 74 da L.C. 180/78 e art.9º, §1º, item 2, da L.C. 260/81, ADERCIO JAQUETO-RG. 5.073.766, Médico Legista, padrão 12-A, lotado no DEPC e classificado no IML, ficando obrigado à prestação de 30 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos 7, a que se refere o art.1º, da L.C. 275/82. (DGP/138-P.).

CONSIDERANDO AUTORIZADO, nos termos do art. 1º, item IV, da Resolução SSP-104/76, e arts. 31 da Lei Complementar nº 207/79 e 1º da Portaria DGP-10/80:

No período de 17 a 31/12/82,
CELSO DOLIVO - RG.4.833.551, Carcereiro, efetivo, Padrão 13-B, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., com sede de exercício na Delpol. do Município de Barretos, Seccional de Barretos, Regional de Ribeirão Preto, DERIN, a acumular o exercício de suas funções na Delpol. de BEBEDOURO, em virtude da falta de funcionário.
(DGP/125-P)

No período de 17 a 31/12/82,
GENIVAL BERNARDO DA SILVA - RG. 2.666.003, Carcereiro, efetivo, Padrão 15 - B, do SQC - III, do QSSP, lotado na D.G.P., com sede de exercício na Delpol. do Município de Barretos, Seccional de Barretos, Regional de Ribeirão Preto, DERIN, a acumular o exercício de suas funções na Delpol. de BEBEDOURO, em virtude da falta de funcionário.
(DGP/126-P)

A partir de 17/12/82,
JOSÉ MARTINS - RG.5.990.836, Carcereiro, efetivo, Padrão 13-A, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., com sede de exercício na Delpol. do Município de Avaí, Seccional de Bauru, Regional de Bauru, DERIN, a acumular o exercício de suas funções na Delpol. de DUARTINA, em virtude do acumulo de serviço.
(DGP/127-P)

CLASSIFICANDO, nos termos do art. 1º, item IV, da Resolução SSP-104/76:

NO DEGRAN,

ADEVANIR ALVES URENHA RG.7.272.219
Carcereiro, efetivo, Padrão 11 - A, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DOPS.
(DGP/128-P)

CONSIDERANDO AUTORIZADO:
nos termos do art. [illegible] e art. 1º da Portaria DGP-10/80:
[illegible] - RG. [illegible], Escrivão de Polícia II Padrão 11-[illegible], do [illegible] Geral de Polícia, em [illegible] do Município de [illegible] Preto - DERIN -, a acumular [illegible] de Polícia [illegible] 12.30, em virtude de [illegible] de Polícia [illegible] sede de exercício [illegible] a acumular as funções [illegible] Portaria [illegible].
(DGP/[illegible])
[illegible] - [illegible], Escrivão de Polícia I - Padrão [illegible], do [illegible] na Delegacia Geral de Polícia [illegible] Preto - DERIN -, [illegible] de [illegible], em virtude de [illegible] Polícia Judiciária [illegible].
(DGP/[illegible])